



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



ATA Nº 05/2024 - REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório nº 09/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os membros da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 2.221, de 24 de junho de 2024, para apreciação dos documentos referentes ao Processo Licitatório nº 09/2024 - Chamamento Público nº 01/2024, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos, em condições especiais aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASC, com redução dos juros praticados e mediante consignação em folha de pagamento.

Realizaram o protocolo de documentos as seguintes Instituições Financeiras:

Protocolo	Data	Instituição
261/2024	11/10/2024	Cooperativa de Crédito do Vale dos Pinhais - Sicoob Vale dos Pinhais

Após a detida análise da documentação apresentada pela referida Instituição, verificou-se o que segue:

01 - Cooperativa de Crédito do Vale dos Pinhais - Sicoob Vale dos Pinhais

A Instituição apresentou todos os documentos solicitados pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de modo que preencheu todos os requisitos exigidos, estando APTA ao credenciamento junto ao IPASC.

Assim, nos termos do item 5.1. do Edital, esta Comissão decide pela notificação das referidas instituições para que **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação da presente Ata, firmem Termo de Cooperação com IPASC.

Ressalta-se que o Termo de Cooperação (Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2024) será encaminhado em arquivo PDF para assinatura, através do mesmo protocolo eletrônico utilizado pela Instituição para o envio dos documentos.

Decorrido o prazo sem manifestação, esta Comissão entenderá pela desistência da participação no referido processo de credenciamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71**



Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta assinada pelos presentes.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI - Presidente

ADRIELE BELLÍ CARLIM DANESE

PAULO EDUARDO ESTANISLOVSKI